



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

054

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.378 =

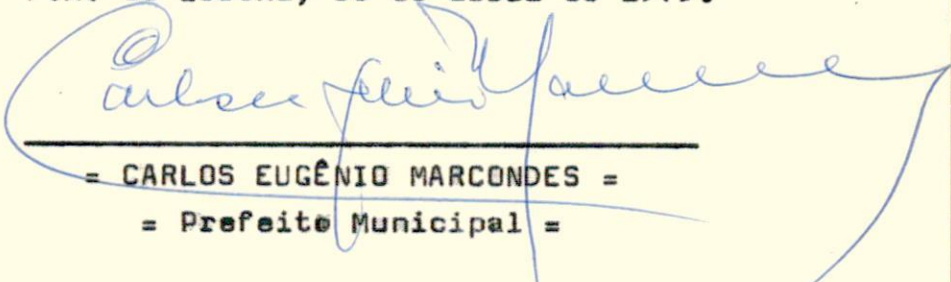
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

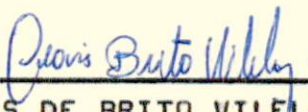
Conceder ao Sr. JAIR JANNUZZELLI, Correntista, Padrão "Q", lotado no Setor de Contabilidade do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao 4º quinquênio, completado com as averbações constantes do Decreto nº 368 de 19/05/67, da Portaria nº 1.535, de 24/08/71, nos termos da Lei nº 573, de 15/12/66, e da Portaria nº 2294 de 10/10/74, na forma do artigo 147, da Lei nº 905, de 07/03/72, sendo a metade (1/2) remunerada de acordo com o artigo 146, da Lei nº 905 de 07/03/72, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73, e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 991, de 07 de abril de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de abril de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de abril de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =